



DECRETO N.º 038 DE 18 DE MARÇO 2021

Dispõe sobre a realização de Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2021 destinado à contratação temporária da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - PR de profissionais para os cargos de “Mãe social” e/ou “Pai social” e Auxiliar de “Mãe social” e/ou “Pai social”, sendo de excepcional interesse público, em razão do vencimento do contrato anterior, e a necessidade de manter o serviço de acolhimento institucional na Casa Lar Irmã Izília Folador, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribeirão do Pinhal - PR.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 002/2021, de 05 de março de 2021, destinado à contratação temporária de profissionais para os cargos de “Mãe Social” e/ou “Pai Social” e Auxiliar de “Mãe Social” e/ou “Pai Social”, sendo de excepcional interesse público, em razão do vencimento do contrato anterior, e a necessidade de manter o serviço de acolhimento institucional na Casa Lar Irmã Izília Folador, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

Art. 2º. O Resultado Final publicado em 18 de março de 2021 fica do mesmo modo homologado e em condição de uso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, em 18 de março de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito